



Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 286/2022
Data: 29/08/2022 - Horário: 18:03
Legislativo - PLO 27/2022

Ana

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 29/08/22

MINUTA PROJETO DE LEI

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.045.000,00 (um milhão, quarenta e cinco mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.045.000,00 (um milhão, quarenta e cinco mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 05.003.0025.0752.0310.2914	Atividade: MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	31895 - Outras Transf. Voluntárias Públicas- Convênio Copel LED	R\$ 694.500,34
SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 05.003.0025.0752.0310.2914	Atividade: MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31895 - Outras Transf. Voluntárias Públicas- Convênio Copel LED	R\$ 350.499,66
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.045.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1759990103 - Demais Transf. Inst. Publ. - Convênio COPEL LED da fonte 31895 - Outras Transf. Voluntárias Públicas- Convênio Copel LED nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1131 de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o seguinte:

Programa: 0310 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2914	MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ 1.045.000,00	31895 - Outras Transf. Voluntárias Públicas- Convênio Copel LED

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1151 de 22 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
Programa:	0310 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Ação:	2914 - MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	31895 - Outras Transf. Voluntárias Públicas- Convênio Copel LED		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
Valor Total do Programa		

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 29 de agosto de 2022.

GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2022.08.29 17:09:54 -03'00'



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de suplementar o orçamento do município para o exercício de 2022, nas dotações de materiais e serviços, visando atender o convênio que tem como objeto a efficientização energética da iluminação pública do município de Corbélia, o qual prevê a substituição de todas as lâmpadas atuais por LED dos logradouros públicos do município e dos distritos, convênio esse firmado com a Companhia Paranaense de Energia -Copel. As suplementações, visam adequar à Lei Orçamentária nº 1.152/2021.

O projeto no valor de **R\$ 1.045.000,00 (um milhão, e quarenta e cinco mil reais)**, será suplementado com o excesso de arrecadação conforme dotações e receita especificadas no projeto de lei.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 29 de agosto de 2022.

GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940

Assinado de forma digital por
GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2022.08.29 17:43:41 -03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal